



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Projeto de Lei N° 42/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1005 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	
4.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.00	- Aplicações diretas
(134) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários .....	R\$ 25.000,00
<b>SubTotal.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
2208 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTE
3.3.90.00	- Aplicações diretas
(16) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....	R\$ 25.000,00
<b>SubTotal.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total da Anulação.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
ALBINO GONCALVES  
PADILHA:61828734934  
Dados: 2024.12.16 15:09:22  
-03'00'

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo a abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, por meio da anulação parcial de dotações previamente alocadas na manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com a finalidade de alocar recursos adicionais para ação referente a Construções de Pontes, Bueiros e Pontilhões.

A necessidade dessa realocação surge em virtude de danos causados pelas chuvas no município, que afetaram diretamente a cabeceira da ponte que dá acesso à comunidade de Campo Novo. Como consequência, os moradores dessa localidade estão isolados, enfrentando dificuldades para acessar serviços básicos. Diante da urgência e da gravidade da situação, faz-se indispensável priorizar os recursos públicos para atender às necessidades imediatas da população, garantindo o restabelecimento da mobilidade.

Portanto o projeto de lei visa atender prontamente às demandas da comunidade de Campo Novo e minimizar os impactos negativos causados por este evento, solicita-se a aprovação desta proposta legislativa.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

**ALBINO GONCALVES** Assinado de forma digital por  
**PADILHA:6182873493** ALBINO GONCALVES  
4 PADILHA:61828734934 Dados: 2024.12.16 15:09:40 -03'00'

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**

Prefeito Municipal